

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 709, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1541/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002371/2010-15, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro de Educação Infantil Débora Dias, inscrita no CNPJ nº 80.921.539/0001-12, com sede em Londrina/PR, pelo período de 19/07/2010 a 18/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 190, de 05.10.2015, Seção 1, página 649)